CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022

1. Trata-se de Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2. De acordo com a justificativa que o acompanha, a pretendida alteração visa adequar a legislação local à Lei Federal nº 9.717/1998 que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social, no tocante à participação dos conselhos fiscal e de gestão e norteará a realização de eleição para tais conselhos, a ser realizada ainda neste exercício, para atuação no biênio 2023/2025.

3. A presente propositura se encontra em consonância com a legislação pertinente, competindo ao Município dispor sobre assuntos de interesse local, conforme dispõe os arts. 30, Inciso I e II, 40, inciso II e art. 6º, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2022.

Sala das Comissões, 27 outubro de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero — Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista — Membro